



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**MENSAGEM Nº 123/2022 DO PODER EXECUTIVO.**

**Ao  
Exmº Sr.  
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú  
NESTA**



**PROJETO DE LEI Nº 123/2022.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 1.938.315,85 (hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de viabilizar a gratuidade e os demais custeios do sistema de transporte público coletivo com a fonte de recursos 1717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – art. 5º, inciso IV, da Emenda Constitucional nº 123/2022, provenientes de transferências efetuadas pela União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em regime de urgência, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú



Prefeitura de  
**Maracanaú**

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
<b>RECEBIDO</b>
18 NOV 2022 10:45 Hs
Nº Protocolo 10709 18/11/22
Rubrica Protocolista

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.938.315,85 (hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 123/2022

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
 10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$	
04	122	2110	2074	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Vinculadas Funcionamento da Unidade - SEINFRA						1.938.315,85
				F						
					3360 - Outras Despesas Correntes		0	1717000000	1.938.315,85	
					3390 - Outras Despesas Correntes		0	1717000000	1.798.315,85	
<b>TOTAL</b>									<b>1.938.315,85</b>	

